



TERMO ADITIVO N° 001/2023 DE PRAZO AO CONTRATO N° 0109/2022 DE FORNECIMENTO, RELATIVO AO PROCESSO N° 024/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 015/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMANDARÉ, E A EMPRESA TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 10.298.603/0001 - 75, com sede na Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N, nesta Cidade, designada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Andréa da Silva Micheles, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF n° 032.924.074-94, e portadora do RG n°. 5.265.187 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Israel Vieira Ferreira, n° 174, Monte, Olinda - PE, e do outro lado, **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N° 25.296.849/0001-85, com sede na Rua Dr° Costa Reis, n° 951, Ipiranga, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.032-580, Telefone (32) 3215-3527, e-mail: tlicitacao@tidimarthospitalar.com.br, representada por seu Proprietário o Sr. Dhiogo Neto Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Juiz de Fora - MG, à Rua São Mateus, n° 270, Apto. 401, São Mateus, portadora da Carteira n° MG – 11750269 SSP, CPF/MF N° 070.186.986-00, designada simplesmente de **CONTRATADA**, têm justo e contratado na melhor forma de direito, o **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Fornecimento, de acordo a legislação vigente e com as cláusulas que a seguir estipulam:

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O contrato tem por objeto a contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE

DHIOGO NETO
SILVA:0701869
8600

Assinado de forma
digital por DHIOGO
NETO
SILVA:07018698600
Dados: 2024.02.01
16:27:00 -03'00'



SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, conforme Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO E JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de execução por mais **12 (doze) meses, (25/09/2023 à 25/09/2024)**.

Diante da necessidade de ser realizado o Aditivo de prazo, justifica-se o atendimento a demanda pública com o fornecimento de medicações é vital para a saúde e bem-estar dos cidadãos atendidos por nosso município. Com a aditamento do contrato garantirá a continuidade do fornecimento ininterrupto, evitando prejudicar o atendimento à população de Tamandaré. Visto também que as empresas demonstraram consistentemente alta qualidade no fornecimento da medicação, bem como conformidade com todas as normas e regulamentos pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

Para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA– DO FORO:

Fica desde já declarado pelas partes, com base no § 2º art. 55 da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Foro da Comarca de Tamandaré-PE, para dirimir as questões suscitadas na execução deste termo aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, sendo a seguir registrado em livro próprio, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93 suas alterações.

Tamandaré/PE, 25 de setembro de 2023.


ANDREA MICHELES
Secretária de Saúde
CONTRATANTE





GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

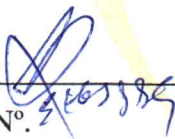
Continuação do aditivo ao contrato de nº 109/2022

Assinado de forma
digital por DHIOGO
NETO
SILVA:070186
98600


SILVA:07018698600
Dados: 2024.02.01
16:27:21-03'00'

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 25.296.849/0001-85
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF Nº. 3.160.385



CPF/MF Nº. 126.901.304-1.

GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

